

40.757

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro N.º 2 — Registro Geral

Canoas 18 de agosto de 1992

FLS.

01

MATRÍCULA

40.757

PRÉDIO INDUSTRIAL Nº 6.092, na Avenida Getúlio Vargas, com a área de (1.906,22m²), e o terreno na zona urbana da cidade de Canoas, constituído pelos lotes nºs 30, 31, 32, 33, 34, 38, 39 e 40, da quadra "H", da Vila Cândida, localizado no quarteirão formado pelas ruas: Avenida Getúlio Vargas, Caetés, Caramuru e Anita Garibaldi, possuindo a área superficial de (2.614,50m²), confrontando: a leste, onde faz frente, na extensão de (31,50m) no alinhamento da Avenida Getúlio Vargas, (Faixa Federal BR-116), a oeste, onde faz fundos, na extensão de (31,50m) com o lote nº 29, que é ou foi de Reinaldo Jacoby, por um lado, ao norte, na extensão de (83m) de frente ao fundo com terras que são ou foram de Arnaldo Stohefel e Gomercindo Otalibio Kialing, e pelo outro lado, ao sul, na extensão de (83m) de frente ao fundo, com a rua Anita Garibaldi com a qual também faz frente e forma esquina com a Avenida Getúlio Vargas

Proprietária: PAVIOLI S.A., com sede na rua Berto Círio nº 941, na cidade de Canoas, CGC/MF nº 92.878.180/0001-27. **Origem:** Matrícula nº 5033, Lº 2, deste Ofício, em 20.05.1977, Matrícula nº 5034, Lº 2, deste Ofício, em 20.05.1977, Matrícula nº 5035, Lº 2, deste Ofício, em 20.05.1977; Matrícula nº 5036, Lº 2, deste Ofício, em 20.05.1977; Matrícula nº 5037, Lº 2, deste Ofício, em 20.05.1977; Matrícula nº 5038, Lº 2, deste Ofício, em 20.05.1977 e Matrícula nº 5039, Lº 2, deste Ofício, em 20.05.1977. P. nº 112.732 Lº 1-I. **Pasta 1-L-1992.** C. - - - - 10.387,00. Canoas, 18 de agosto de 1992. Dou fé. (escrevente - Marlene da Silva Ott). Bel. João Cesar, Oficial

R-1-40.757. . . **Cisão - Transmitedente: Pavioli S/A.**, empresa industrial e comercial, com sede na rua Berto Círio nº 941, Vila São Luiz, na cidade de Canoas, CGC/MF nº 92.878.180/0001-27, - neste ato representada pelo Diretor-Presidente, Ricardo Vasques Kulpa, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Canoas e pelo Diretor-Superintendente, Nelson Brochmann, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, transmitem todo o imóvel constante da matrícula acima. **Adquirente: RIDIS-REPRESENTAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, com sede na rua Germânia nº 58, sala 701, na cidade de Canoas, CGC/MF nº 92.657.451/0001-14, neste ato representada por Ricardo Vasques Kulpa, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Canoas

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro N.º 2 — Registro Geral



Canoas, 27 de outubro de 1992.

FLS.

MATRÍCULA

01v

40.757

Continuação do R-1-40.757. . . Título: Escritura Pública de Versão de Imóvel Consequente a Cisão Parcial de Sociedade, lavrada - nas notas do 1º Tabelionato da cidade de Canoas, Lº 65-B, fls. 131 a 133, sob nº 13.015/174a, em 20.10.1992. Valor: - - - - - R\$ 523.078.463,06 (Quinhentos e vinte e tres milhões, setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e tres cruzeiros e seis centavos). Avaliação Fiscal: R\$ 523.078.463,06 Guia IT nº 2138. Pasta 5-0-1992. P. nº 114.011 Lº 1-I. Pasta 7-R-1992. C.1.696.033,00
OBS.: Foi apresentada CND-INSS e certidão de quitação da receita federal em nome da transmitente no 1º Tabelionato da cidade de Canoas, quando da lavratura da escritura ora registranda. Canoas, 27 de outubro de 1992. Dou fé. (escrevente Marlene da Silva Ott) ~~Bel. João Cesar, Oficial~~

Av-2-40.757. . . Certifico, conforme requerimento datado de 16.12.92, e conforme documentação já arquivada neste Ofício, sob nº 112.732 Lº 1-I. Pasta 1-I-92, que o número correto do Prédio Industrial constante da matrícula acima é: 6096 e não 6092, como constou por equívoco. P. nº 114.890 Lº 1-I. Pasta 6-A-92. Canoas, 16 de dezembro de 1992. Dou fé. (escrevente, Cristiane Medeiros Lima) ~~Bel. João Cesar, Oficial.~~

R-3-40.757. . . Distrato Social - Transmitente: RIDIS - REPRESENTAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., com sede na rua Germanio nº 58, sala 701, na cidade de Canoas, CGC/MF nº 92.657.451/0001-14, transmite todo o imóvel constante da matrícula acima. Adquirente: RICARDO VASQUES KULPA, brasileiro, industrial, CPF nº 084.063.400-53, casado com GLADIS MARIA KAUFMANN KULPA, brasileira, do lar, CPF nº 084.063.500-43, residentes na rua Germania nº 701, na cidade de Canoas/RS. Título: Ata de Distrato Social, datado de 15.12.1998, arquivada na junta comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 1819511, em 28.01.1999. Condições: As constantes do título, ora registrando. Valor: R\$ 171.513,98 (Cento e setenta e um mil quinhentos e treze reais e noventa e oito centavos). Avaliação Fiscal: R\$ 171.513,98 Guia ITVI nº 0537. PASTA 0-99. (P. nº 149.587 Lv.1-K de 30.03.99). EM: 551,40 (58,97 URE). CND/INSS e Certidão de Quitação da receita Federal, arquivada neste Ofício. Canoas, 31 de março de 1999. Dou fé. (escrevente Carla Adriane Bartz) ~~Bel. João César, Oficial. PASTA E-99.~~

AV-4-40.757. . . Certifico, conforme fotocópia autenticada da Certidão de Casamento, passada pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Santa Cruz do Sul/RS, matrícula, 098947 01 55 1973 2 00042 080 0009569 80, datada de 16.08.2012 e

CONTINUA NA FICHA Nº 02

40757
MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Cont. M-40.757

Canoas 14 de novembro de 2012

FLS.

02

MATRÍCULA

40.757

averbação feita a margem da mesma, que por Escritura Pública, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lv. 117-B, fls. 46v, sob nº 35.900, em 26.06.2012, o casal adquirente do imóvel constante da matrícula acima, objeto do R-3-40.757, RICARDO VASQUES KULPA e GLADIS MARIA KAUFMANN KULPA, casados entre si, pelo regime da comunhão universal de bens, em 10.03.1973, **divorciou-se consensualmente**, continuanda a divorcianda a usar o nome de casada, ou seja, **GLADIS MARIA KAUFMANN KULPA**, (P. nº 268.966 Lv 1-T de 08.11.2012). **EM.:R\$48,90. Selo Digital nº 0103.04.1200007.01065 - R\$0,70. ISSQN(2,25%) - R\$1,17.** Canoas, 14 de novembro de 2012. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Dou fé. Ivaldina Bottega César, Oficial Designada.

R-5-40.757. . Divórcio - Transmitedor: RICARDO VASQUES KULPA, brasileiro, divorciado, empresário, CPF, 084.063.400-53, residente na Rua Irmão Inocêncio, nº 55, bairro Jardim do Lago, na cidade de Canoas/RS, neste ato, assistido pelo advogado **EDER VIEIRA FLORES**, brasileiro, solteiro, maior, OAB/RS, 39.693, com endereço profissional na Rua Dona Rosalina, nº 50, bairro Igara, na cidade de Canoas/RS, transmite a totalidade de sua parte ideal de 50% do imóvel constante da matrícula acima. **Adquirente: GLADIS MARIA KAUFMANN KULPA**, brasileira, divorciada, do lar, CPF, 635.368.540-87, residente na Avenida dos Pescadores, nº 785, bairro Morrinhos, na cidade de Garopaba/SC, neste ato, assistida pelo advogado **EDER VIEIRA FLORES**, acima qualificado. **Título:** Escritura Pública de Partilha de Bens, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da cidade de Canoas/RS, Lv. 119-B, fls. 014v a 016v, sob nº 36.671-019, em 08.11.2012. **Condições:** As constantes do título ora registrando e conforme os termos da Lei 11.441, de 04/01/2007. **Valor:** R\$3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais) - **juntamente com outros bens. Avaliação Fiscal:** R\$1.690.900,00, conforme Guia ITCD nº 607.567, constante desta Escritura. (P. nº 268.966 Lv 1-T de 08.11.2012). **EM.:R\$2.209,30. Selo Digital nº 0103.09.1100010.00933 - R\$13,55. ISSQN(2,25%) - R\$49,77.** Canoas, 14 de novembro de 2012. (Escrevente, Carem Graciana Furlanetto Graeff). Dou fé. Ivaldina Bottega César, Oficial Designada.

R-6-40.757. . Compra e Venda - Transmitedor: GLADIS MARIA KAUFMANN KULPA, brasileira, divorciada, do lar, CPF, 635.368.540-87, residente na Avenida dos Pescadores, nº 785, bairro Morrinhos, na cidade de Garopaba/SC, aliena todo o imóvel constante da matrícula acima. **Adquirente: JCM - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 3116, na cidade de Alvorada/RS, CNPJ/MF, 91.408.781/0001-03, neste ato representada pelo diretor executivo **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA OHLWEILER**, brasileiro, casado, diretor executivo, CPF, 293.375.500-91, residente na Rua Engenheiro Idelfonso Simões Lopes, nº 201, casa 11, bairro Três Figueiras, na cidade de Porto Alegre/RS, e pelos membros do conselho de administração **CARLOS ANTÔNIO OHLWEILER**, brasileiro, viúvo, administrador, CPF, 005.027.00-78, residente na Rua Cabral, nº 875, apartamento 1301, bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre/RS; **ARLINDO AUGUSTO DA SILVA OHLWEILER**, brasileiro, divorciado, engenheiro, CPF, 222.043.850-34, residente na Rua Atânasio Belmonte, nº 175, apartamento 732, bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre/RS; **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA OHLWEILER**, já qualificado; e **CLARISSE MARIA DA SILVA OHLWEILER**, brasileira, administradora, CPF, 404.620.300-

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Canoas, 27 de dezembro de 2012

FLS.

02v

MATRÍCULA

40.757

Cont. M-40.757

59, residente na Avenida José Aloísio Filho, nº 889, casa 76, bairro Parque Humaitá, na cidade de Porto Alegre/RS. **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, Lv. 226-B, fls. 149v a 151, sob nº 63.339-079, em 28.11.2012; e Ato Aditivo, Lv. 119-B, fls. 075v, sob nº 36.803-085, em 03.12.2012, ambas lavradas nas notas do 1º Tabelionato da cidade de Canoas/RS. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor:** R\$1.310.000,00 (Um milhão, trezentos e dez mil reais). **Avaliação Fiscal:** R\$2.200.000,00, conforme guia nº 8338, constante desta Escritura. (P. nº 270.307 e 270.308 ambos Lv 1-T de 11.12.2012). **EM: R\$2.209,30. Selo Digital nº 0103.09.1200004.00085 - R\$13,55. ISSQN(2,25%) - R\$49,77.** Canoas, 27 de dezembro de 2012. (Escrevente, Gabriele do Carmo Borowsky). Dou fé.  Paulo Eduardo César, Oficial Designado.

R-7-40.757...Alienação Fiduciária - Alienante: JCM - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 3116, na cidade de Alvorada/RS, CNPJ/MF, 91.408.781/0001-03, dá em alienação fiduciária todo o imóvel constante da matrícula acima. **Devedor:** WEICOLO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 6096, Bairro Centro, na cidade de Canoas/RS, CNPJ/MF, 08.117.101/0001-59. **Credor:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, CNPJ/MF, 90.400.888/0001-42. **Avalistas:** JOSE ANTONIO DA SILVA OHLWEILER, brasileiro, empresário, CPF, 293.375.500-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com DENISE MORAES OHLWEILER, brasileira, empresária, CPF, 363.939.750-91, residentes na Rua Engenheiro Simões Lopes, nº 201, casa 11, Bairro Três Figueiras, na cidade de Porto Alegre/RS; CLARISSE MARIA DA SILVA OHLWEILER, brasileira, divorciada, empresária, CPF, 404.620.300-59, residente na Rua Carvalho Monteiro, nº 257, apartamento 401, Bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre/RS; COHLIM PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 3116, Bairro Bela Vista, na cidade de Alvorada/RS, CNPJ/MF, 06.211.215/0001-38; FAVO PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 3116, Bairro Bela Vista, na cidade de Alvorada/RS, CNPJ/MF, 06.206.113/0001-24; e JCM - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, acima qualificada. **Título:** Cédula de Crédito Bancário - KG nº 271411913, emitida na cidade de São Paulo/SP, em 19.12.2013. **Condições:** As constantes do título ora registrando. **Valor da Dívida:** R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). **Vencimento:** Em 19.12.2018. **Juros, Forma de Pagamento e Praça de Pagamento:** (conforme consta desta Cédula de Crédito Bancário). Para efeitos do artigo 24, Inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$2.500.000,00. Demais cláusulas as constantes desta Cédula de Crédito Bancário. (P. nº 287.675 Lv 1-V de 17.02.2014). **EM: R\$2.555,40. Selo Digital nº 0103.09.1200015.00489 - R\$13,55. ISSQN(2,25%) - R\$57,57.** Canoas, 21 de fevereiro de 2014. (Escrevente, Natiefi Monteiro de Vargas). Dou fé.  Paulo Eduardo César, Oficial Designado. **Pasta N-1-2014.**

AV-8-40.757. . .Certifico, conforme disposto no artigo 828 do Código de Processo Civil, e apresentação da Certidão, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial

CONTINUA NA FICHA Nº

03

40757
MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS - RS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Cont. M-40.757

Canoas

16 de

dezembro


de 2016

FLS.

03

MATRÍCULA

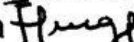
40.757

Processo nº 008/1.16.0021897-6 (CNU:0044668-17.2016.8.21.0008), assinada pela Escrivã da 5ª Vara Cível da Comarca de Canoas/RS, Bruna Bertolla de Lima, datada de 02.12.2016, em que é Exequente: **GLADIS MARIA KAUFMANN KULPA**, e Executados: **JCM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF, 91.408.781/0001-03; **JOSÉ DA SILVA OHLWEILER**, CPF, 293.375.500-91; **CLARISSE MARIA DA SILVA OHLWEILER**, CPF, 404.620.300-59; **ARLINDO AUGUSTO DA SILVA OHLWEILER**, CPF, 222.043.850-34, que sobre o imóvel constante da matrícula acima existe Ação de Execução de Título Extrajudicial. (P. nº 332.602 Lv 1-Z de 06.12.2016). EM.:R\$30,80. Selo Digital nº 0103.03.1500001.39351 - R\$0,85. ISSQN(2,25%) - R\$0,79. Canoas, 16 de dezembro de 2016. (Escrivente, **Patrícia da Rosa de Almeida**). Dou fé.  Paulo Eduardo César, Oficial Designado. Pasta B-2016.

Av.9/40.757 - Canoas, 14 de março de 2019. **CANCELAMENTO - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.**

Em razão de requerimento da credora, instruído da decisão que homologou o acordo cumprido entre as partes na ação de Execução de Título Extrajudicial nº 008/1.16.0021897-6, da 5ª Vara Cível desta Comarca, averbo o cancelamento da averbação premonitória constante da **AV-8**.

Protocolo nº 368813, Livro 1-AG, datado de 19 de fevereiro de 2019.

Escrevente Autorizada, **Fernanda Gomes Ferreira** 

PR. R\$41,00. Selo: 0103.01.1800004.70355 - R\$1,40; 0103.04.1800001.41934 - R\$3,30

Av.10/40.757 - Canoas, 04 de março de 2020. **PENHORA.**

OBJETO: Direito real de aquisição do imóvel desta matrícula.

DEVEDORES: **JCM - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ número 91.408.781/0001-03; e outros.

CREDOR: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ número 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041/2235, Bloco A, em São Paulo/SP.

TÍTULO: Termo de Penhora e Depósito, expedido nos autos do processo nº 1031526-32.2018.8.26.0100, em 13/01/2020. O objeto acima especificado foi penhorado em 13/01/2020. Valor da ação: R\$843.283,79 (em 21/03/2018). Depositário: **Jmc - Administração e Participações Ltda**, inscrita no CNPJ número 91.408.781/0001-03.

Protocolo nº 384081, Livro 1-AK, datado de 03 de fevereiro de 2020.

Escrevente Autorizada, **Fernanda Gomes Ferreira** 

GA. R\$1.856,60. Selo: 0103.01.1900009.39379 - R\$1,40; 0103.09.1800001.03277 - R\$61,40

CONTINUA NO VERSO